



EDITAL 2023.3

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. No uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.71 da Lei Complementar nº 256/2016, que *dispõe sobre a Reestruturação da Administração Pública do Município de Macaé, e dá outras providências.*
2. Considerando a necessidade de atendimento aos Municípes no que tange ao direito estabelecido pela Lei Municipal nº 2589/2005, que dispõe sobre o Transporte Social Universitário, com suas alterações expressas na LM nº 2882/2007.
3. Vem tornar público Edital de processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes do Transporte Social Universitário.
4. Considerando a verificação de desistência de candidatos inscritos no edital 2023.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam estabelecidos os procedimentos para o preenchimento de vagas remanescentes ao cadastramento 2023.2, do Transporte Social Universitário, para o primeiro semestre do ano letivo de 2023, conforme determinam as Leis Complementares Municipais nº 2589/2005 e nº 2882/2007.

1.2. Poderão ser inscritas como usuários do Transporte Social Universitário – TSU as pessoas que necessariamente atender os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser comprovadamente, através do título de eleitor ou documento idôneo, residente no Município de Macaé;
- b) Estar matriculado e frequentando Curso de Graduação, em Campos dos Goytacazes, Niterói, Rio de Janeiro ou Silva Jardim ou curso técnico Estadual ou Federal em Campos dos Goytacazes, desde que os cursos não sejam ofertados em Macaé;
- c) Ser residente na região serrana de Macaé e estar frequentando faculdade localizada no Município;



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições, para participação no processo seletivo para o preenchimento de novas vagas (ou vagas remanescentes) no Transporte Social Universitário 2023.3, serão realizadas no período de 08 a 14 de março de 2023, no site oficial da Prefeitura Municipal de Macaé, através do link:

<https://sistemas.macaee.rj.gov.br:84/inscricaoweb/index/evento/?evento=125>

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e anexar os seguintes documentos em PDF e uma foto no formato JPEG, sob pena de não homologação da inscrição:

a) Documento de identificação - carteira de identidade;

CTPS ou passaporte;

b) CPF;

c) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada;

d) Declaração de matrícula atualizada, com informação do curso, local onde serão ministradas as aulas presenciais e assinatura do declarante;

e) Comprovante de residência, em nome próprio, ou dos pais, cônjuges (certidão de casamento ou União Estável) ou terceiros com comprovação de vínculo;

f) Comprovante de renda familiar;

2.3. A ausência de qualquer documento especificado no subitem 2.2 do presente edital impedirá a participação no processo seletivo;

2.4. O candidato, no ato da inscrição, preencherá termo assumindo total responsabilidade pelos dados informados no formulário de inscrição, arcando com as consequências por eventuais erros no seu preenchimento;

2.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento;

2.6. O resultado das inscrições deferidas, será divulgado em 16 de março de 2023, no site oficial da Prefeitura Municipal de Macaé www.macaee.rj.gov.br;



2.7. Os candidatos que não concordarem com os resultados divulgados na primeira etapa, poderão encaminhar seus recursos, nos dias 07 a 20 março de 2023, para o e-mail institucional tsu@macae.rj.gov.br;

2.8. O resultado final/lista de espera será divulgado, através do nome dos candidatos, no dia 27 de janeiro de 2023, no site oficial da Prefeitura Municipal de Macaé, www.macaee.rj.gov.br.

3. SELEÇÃO PRÉVIA

3.1. Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade de atendimento, será realizada uma seleção prévia, que obedecerá aos seguintes critérios, previstos no art.7º da LM nº 2882/2007;

- a) Ter o inscrito, vínculo com o Município de Macaé há mais de dois anos;
(estudantil, residencial ou laboro)
- b) Ser o inscrito oriundo de instituições públicas;
- c) Ter a renda familiar líquida de até 06 (seis) salários mínimos, ou 'per capita' de 1,5 (um e meio) salário mínimo.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão disponibilizadas por setor de atendimento, informados no anexo II e subsequentes, deste Edital, de acordo com a vacância de vagas ocupadas por alunos já inscritos no Programa e cadastrados no primeiro semestre do presente ano. Sendo:

SETOR	VAGAS	HORÁRIO
Setor 1 (Macaé x Campos)	30	17:15 a 22:35
Setor 5 (Macaé x Rio)	15	17:30 a 22:30
Setor 5 (Macaé x Niterói)	04	17:30 a 22:30
Setor 9 (Macaé x Frade)	15	16:30 a 22:30



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** O candidato será responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento;
- 5.2.** A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;
- 5.3.** As vagas serão distribuídas de acordo com as normas previstas neste edital;
- 5.4.** A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente ao resultado, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de seu benefício, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;
- 5.5.** No decorrer do oferecimento do benefício serão realizadas conferências nos horários especificados de cada aluno, verificando a utilização diária, **em caso de não utilização no período de 10 dias consecutivos ou 15 dias intercalados, o aluno terá o benefício cancelado e será chamado o próximo candidato na lista de espera;**
- 5.6.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela equipe de Servidores Fiscais do Programa TSU, sob supervisão da Secretaria de Educação.



ANEXO I

CALENDÁRIO	
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE NOVAS VAGAS NO TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO	
DATA	ATIVIDADE
08/03 a 14/03/2023	Período de inscrições
16/03/2023	Divulgação da lista das inscrições deferidas
17 a 20/03/2023	Período de recurso
23/03/2023	Lista final / Lista de espera



ANEXO II

ITINERÁRIO SETOR 1-MACAÉ X CAMPOS X MACAÉ –NOITE- 1º SEMESTRE DE 2023

Horário de Saída–17h15min–Local de Saída– <i>Rua Dr. João Cupertino (Em frente ao Mercado de Peixe Municipal)</i>	
4	CANDIDO–UNIVERSO–IFF–ISE-CENSA–CBF–SEMINARIO–FILOSOFIA
5	UNESA– UFF–ISEPAM– FDC–ETE –UENF
Linhas	CAMPOS X MACAÉ
<i>Saída:22h35 min Local : UENF (Av. Alberto Lamego,2000-Parque Califórnia).</i>	
<i>Em Campos todas as linhas farão o seguinte itinerário : UENF–FDC–UFF–UNESA –FAFIC–FMC-ISE-CENSA–CEFET –UNIVERSO–CANDIDO MENDES. Em Macaé ,as linhas são divididas conforme abaixo:</i>	
4	Ultratec – Travessa do aeroporto (Bar do Coco) – Fronteira – Barra – Ilha da Caieira – Praça Veríssimo de Mello–Imbetiba (via sacramento) –H. Colonial– H.Panorama–Agenor Caldas – Col. Bruno Ostman – Rodoviária – N. Sr^a. de Fátima – Cajueiros – Tiradentes – Viaduto –Costa do Sol – Praia Campista – Vésper – Cavaleiro – Lagoa (Rua Anphilofio Trindade) – Escola Técnica – Mirante – São Marcos (via Churrascaria Galope) – Novo Cavaleiros (Av. Prefeito Aristeu Ferreira da Silva)–Granjados Cavaleiros–Bairro da Glória (até Sede Campestre)– Green Park– Novo Horizonte (Início após Green Park) –SESI –Campo D’oeste
5	Cabiúnas – Lagomar (Só Rodovia) – Parque de Exposição – Barreto – Vila Badejo (Por Fora) – Ajuda (até trevo da Mendes Junior) – Aeroporto (CEHAB) Rua 62 – Tancredo Neves – Câmara –Télio Barreto – Botafogo – Aroeira – Garagem da Auto Viação Líder – Nova Macaé – Jd. St^o. Antônio– Alcides Mourão (Ciep da Aroeira)– Jd.Pinheiro –Flamenguinho–Miramar–Castelo – Visconde(Via– Praça do Rodo) – Evaldo Costa (Ayrton Senna) Até o Final – Fábio Franco(Linha Vermelha até o EXTRA) – Virgem Santa –Horto

Saída de Macaé: Rua Dr. João Cupertino (Em frente ao Mercado de Peixe Municipal)

Locais de parada permitidos (somente com autorização prévia):

- Rodovia Amaral Peixoto-Barra (Em frente ao Estádio)
- Rodovia Amaral Peixoto - Parque Aeroporto (Próximo ao Bar do Coco)
- Rodovia Amaral Peixoto- Barreto (Em frente à UTC)
- Rodovia Amaral Peixoto - Lagomar (Em frente à Alphatec)
- Rodovia Amaral Peixoto- Cabiúnas (Em frente à FMC)
- Rodovia Amaral Peixoto-Cabiúnas (Em frente à Petrobrás) e seguindo o itinerário previsto.



Saída de Campos: UENF (Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia) e seguindo o seguinte Itinerário:
UENF; FDC; UFF; UNESA; FAFIC; ISE-CENSA, FMC; IFF; UNIVERSO; CÂNDIDO MENDES e em Macaé fará O itinerário previsto.

OBS.: OS ÔNIBUS EM SEU RETORNO A CIDADE DE MACAÉ TERÃO SEU TRAJETO SOMENTE NAS PRINCIPAIS VIAS DOS REFERIDOS BAIRROS.

ANEXO III

ITINERÁRIO SETOR 5 - MACAÉ X RIO DE JANEIRO / NITERÓI X MACAÉ – DOMINGO E SEXTA-FEIRA - 1º SEMESTRE DE 2023

Linhas	MACAÉ X NITERÓI / RIO DE JANEIRO (DOMINGO)
<i>Saída – 17h – Local – Rua Dr. Télió Barreto - Centro (Praça Washington Luiz / Em frente à AMPLA)</i>	
1	MACAÉ X NITERÓI
2	MACAÉ X RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO X NITERÓI X MACAÉ (SEXTA-FEIRA)	
<i>Saída: 19h30min - Local: Av. Av. Cidade de Lima s/n - Santo Cristo – Rio de Janeiro (Próximo a Posto de Gasolina) com passagem por Niterói com horário previsto de 20h - Local: Fróes da Cruz, Centro, Niterói (Atrás da Escola Superior da Polícia Militar - Ao lado da rodoviária)</i>	
1	NITERÓI X MACAÉ
2	RIO DE JANEIRO X MACAÉ

Saída de Macaé: Rua Dr. Télió Barreto - Centro (Praça Washington Luiz / Em frente à AMPLA)

Chegada ao Rio de Janeiro: Av. Cidade de Lima s/n - Santo Cristo, Rio de Janeiro. (Próximo a rodoviária Novo Rio)

Chegada em Niterói: Rua Dr. Fróes da Cruz, Centro, Niterói (Atrás da Escola Superior da Polícia Militar - Ao lado da rodoviária)

Saída do Rio de Janeiro: Av. Cidade de Lima s/n - Santo Cristo, Rio de Janeiro com parada final Praça Veríssimo de Melo, s/n, Centro, Macaé.



ANEXO IV

ITINERÁRIO SETOR 9 – FRADE X MACAÉ X FRADE – NOITE -2º SEMESTRE DE 2022

Linhas	FRADE X MACAÉ
	<i>Saída – 16h30min – Local – Praça Principal do Frade</i>
1	<i>FAETEC /ETC – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL – FEMASS – UNESA – FSMA – FAC - FAFIMA</i>
Linhas	MACAÉ x FRADE
	<i>Saída: 22h30min - Local: FAFIMA</i>
1	<i>FAFIMA – FSMA-FAC – UNESA –FEMASS – FAETEC/ETC – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL</i>

OBS.: O ÔNIBUS DEVERÁ SEGUIR RESPECTIVAMENTE SEU TRAJETO CONFORME ESTE ITINERÁRIO.

Macaé, 06 de março de 2023.

Leandra Lopes Vieira
Secretária Municipal de Educação